



ICT/Unifesp - Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
Comissão de Avaliação de Atividades Complementares - CAC-BCT

Manual do Estudante

Atividades Complementares - BCT

Para as regras gerais e Regimento de Atividades Complementares (AC) consultar o link:

<https://www.unifesp.br/campus/sjc/atividades-complementares.html>

Para orientações sobre submissão de formulário e certificados, assim como prazo de entrega:

<https://www.unifesp.br/campus/sjc/documentos-da-secretaria/392-atividades-complementares.html>

As seguintes orientações têm o objetivo de auxiliar os estudantes na entrega das ACs. Porém, no caso de alguma ambiguidade que tal texto possa inadvertidamente gerar, sempre valerá o que está no **Regimento de Atividades Complementares (link acima).**

Orientações aos Estudantes

1. Regras básicas:

- Total: 420 hs
 - Este é o mínimo para encaminhamento à CAC-BCT, não há máximo.
 - Independente da quantidade entregue, a secretaria vai lançar 420h no histórico do/da estudante.

- Deve haver no mínimo **1 hora válida em cada eixo**.



- Eixos:
 - I. Atividades de Formação Cidadã
 - II. Atividades de Extensão
 - III. Atividade de Orientação Acadêmica
 - IV. Atividades Acadêmicas, Profissionais ou Artísticas

2. Análise de certificados e declarações (todos os eixos)

- Os documentos devem possuir identificação dos emissores:
 - nome e assinatura do responsável pela ação
 - meios de verificação de autenticidade.
 - Exemplos de meios de verificação:
 - QRCode ou URL de verificação em certificados
 - Código de verificação em certificados
 - E-mail e/ou telefone **institucional** para contato em certificados e declarações
- **Certificados ou declarações sem meios de verificação ou com meios que não funcionarem caso sejam acionados, serão INDEFERIDOS.**
 - Sugestão: certificados sem meios de verificação podem vir acompanhados de uma declaração do responsável que possua tal meio de verificação.

3. Eixos obrigatórios

- Deve haver pelo menos 1h válida em cada um dos quatro eixos.
- É recomendável que o/a estudante tenha mais de um certificado em cada eixo para que haja redundância em caso de algum certificado não aceito ou que tenha sido entregue no eixo errado.

4. Considerações sobre o EIXO I: Atividade de Formação Cidadã

- No certificado deverá estar clara a característica de uma ação voluntária. Segue uma definição:
 - "Segundo definição das Nações Unidas, 'voluntário é o jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social, ou outros campos...!'"



- Exemplos de certificados usualmente entregues e aceitos:
 - Doação de sangue: 1h
 - Trabalho voluntário: declaração do responsável (exemplos: igrejas, organizações sociais, cursinhos sociais).
 - Não esquecer de solicitar que a declaração possua meios de verificação (descritos acima).

5. Considerações sobre EIXO II: Atividades de Extensão

- A extensão é uma atividade realizada na Unifesp em programas, projetos, cursos ou eventos de extensão CREDENCIADOS NO SIEX.
- Os certificados aceitos são emitidos pelo próprio SIEX.
 - Desde 2020 os coordenadores de ações têm emitido certificados diretamente no sistema.
 - Excepcionalmente são aceitas declarações antigas (de docentes), desde que a ação de extensão seja vigente no período de contabilização das horas.
- **Dúvida frequente: apresentação de trabalho em eventos dentro ou fora da Unifesp NÃO é atividade de extensão.**
 - No caso de cursos ou eventos, é considerada extensão apenas se o aluno **participou como colaborador/organizador do evento** (o colaborador muitas vezes é chamado de *monitor*, mas não confundir com monitoria de disciplina).

6. Considerações sobre EIXO III: Atividades de Orientação Acadêmica

São atividades neste eixo:

- Atividades propostas pela DAE;
- Atividades de recepção aos ingressantes: certificados do NAE, DAE e CAAK
- **Monitorias em disciplinas:**
 - Oficiais ou voluntárias;
 - Atualmente ainda se aceita declarações assinadas por docentes contendo a quantidade de horas e atividades realizadas.
 - *A partir de 2022 serão aceitas apenas monitorias com certificado emitido pela instância cabível na Unifesp.*



7. Considerações sobre EIXO IV: Atividades Acadêmicas, Profissionais ou Artísticas

- **Cursos online e presenciais - certificados:**

- Antes de entregar, verificar se o certificado possui **meios de verificação** (ver exemplos no início do manual).
- O certificado obrigatoriamente deve ter a quantidade de horas do curso.
 - Naqueles que contêm período e quantidade de horas, verificar se a quantidade de horas cabe no período. Exemplo: no período de um dia um certificado de 36h não será aceito.

- **Estágio:**

- O estágio possui legislação própria e é gerenciado no ICT pela DAE.
- Verifique se você tem alguma pendência com a DAE antes de solicitar as horas.
 - **Não são deferidas horas caso haja qualquer tipo de pendência com a DAE.**

- **Atividade profissional:**

- É desejável a entrega do contrato de trabalho.
- Entregar também uma declaração do supervisor descrevendo suas atividades e a quantidade de horas semanais trabalhadas (**obrigatório**).
 - A declaração deve ser em papel timbrado da empresa, assinada pelo supervisor e conter algum meio de contato institucional do supervisor (telefone na empresa ou email da empresa) - **ver os meios de verificação acima.**

- **Iniciação científica:**

- Certificado oficial da Unifesp ou
- Declaração do docente orientador assinada.
 - *IC na Unifesp: A partir de 2022 serão aceitas com entrega de certificado emitido pela instância cabível na Unifesp.*



- IC externa com bolsa: Caso a IC seja externa, é aceita declaração do orientador com o número do processo de bolsa da agência financiadora.
- Caso no certificado ou na declaração não esteja especificada a quantidade de horas, será considerada a carga mínima dos editais da Unifesp: **10h por semana** (calcular o período).
- **UCs Eletivas:**
 - UCs eletivas podem ter suas horas validadas com ACs desde que no **momento da solicitação** o/a estudante já tenha **cumprido** a carga horária mínima em eletivas para a integralização no BCT, a saber, 1512 hs (não são contadas UCs em curso).
 - Ou seja: **carga em eletivas > 1512 horas**.
 - Exemplo: estudante possui 1584 hs em eletivas, portanto possui 72hs acima do mínimo, o que permite que use uma eletiva de 72hs como AC.
 - Todas as eletivas contabilizam no eixo de formação acadêmica.
 - **Exceção:** as UCs eletivas PPE I e PPE II (Prática em Projetos Extensionistas) podem ser utilizadas no **Eixo de Extensão**.

Em caso de dúvida entrar em contato com a coordenação do BCT.

E-mail: coordenacao.bct@unifesp.br

Use seu e-mail institucional.

Manual de AC - Versão 1 - Outubro de 2021